



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar Robson Martins Botelho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Criciúma.

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Por volta das 16h30 do dia 06 de setembro de 2024, mesmo estando de folga e acompanhado de sua família, o homenageado percebeu o incêndio no apartamento de seu vizinho e, prontamente, iniciou ações de socorro. Solicitou que outros moradores acionassem o Corpo de Bombeiros e, com extrema coragem, realizou o arrombamento e a incursão no local em chamas, visando resgatar a vítima e conter o fogo.

- Diante da forte fumaça e do calor intenso, precisou recuar momentaneamente, retornando ao seu apartamento para buscar equipamentos improvisados de proteção, como uma máscara, lanterna e um extintor de incêndio. Em seguida, desligou o painel de energia do imóvel e retomou a incursão, rastejando pela camada neutra de fumaça, na tentativa de conter o avanço das chamas. Mesmo após utilizar seis extintores, e sem sucesso em extinguir completamente o fogo, o homenageado perseverou no enfrentamento das chamas, utilizando, então, uma mangueira de jardim. Após vários minutos de esforço contínuo, logrou êxito em controlar o incêndio antes mesmo da chegada da equipe do Corpo de Bombeiros.

- É importante destacar, ainda, que sua atuação foi fundamental para coordenar os demais moradores na mobilização que resultou no resgate do vizinho e de seus animais, isolados nos cômodos dos fundos. Diante de tamanha demonstração de altruísmo, bravura e espírito comunitário, merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplauda o Policial Militar Robson Martins Botelho pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Criciúma, ao ter uma ação heroica ao salvar seu vizinho e animais de estimação de um incêndio. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente.**

Sala das Sessões, data da assinatura digital

Deputado **JESSÉ LOPES.**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 28/10/2025, às 12:24.

---